TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC – 07666/12

Secretaria de Estado da Saúde. Convite. Regularidade. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 – TC - 01916/2013

RELATÓRIO

1. Número do Processo: **TC – 07666/12.**
2. Órgão de origem: **Secretaria de Estado da Saúde.**
3. Tipo de Procedimento Licitatório: **Convite nº 064/07, tipo menor preço.**
4. Objeto do Procedimento: **Manutenção de Pintura do Hemonúcleo de Princesa Isabel.**
5. Valor do Contrato: **R$ 17.457,61 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e um centavos).**
6. Proponente Vencedor: **Construtora Novo Século LTDA.**
7. Autoridade Homologadora: **Vicente de Paula Holanda Matos, Superintendente da SUPLAN.**
8. Parecer da Auditoria**:** A DIAFI/DILIC, após análise da defesa ofertada pela autoridade homologadora, Sr. Vicente de Paula Holanda Matos e do Secretário de Saúde, opinou pela **regularidade** do procedimento licitatório em análise e do contrato dele decorrente.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal:

Oral, na sessão, pela regularidade do Convite nº 064/07 e do contrato dele decorrente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VOTO DO RELATOR

Considerando o Parecer oral do Ministério Público Especial, e o mais que dos autos consta, este Relator **vota** pelo(a):

1. **Regularidade** do Convite nº 064/07 e do contrato dele decorrente;
2. **Arquivamento** dos autos.

4. DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 07666/12, e considerando o parecer escrito da DIAFI/DILIC e escrito do Ministério Público junto ao Tribunal, ACORDAM, à unanimidade, os MEMBROS da 1ª. CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em:

1. Julgar **REGULAR** o Convite nº 064/07 e o contrato dele decorrente;
2. Determinar o **arquivamento** do processo*.*

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 1ª Câmara.
João Pessoa, 18 de julho de 2013.

_____
Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente da 1ª Câmara e Relator

_____
Representante do Ministério Público
junto ao Tribunal

ACAL